



RESOLUÇÃO N° 022/2014-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia

____/____/____.

Secretário

Referenda a Portaria nº 038/2013-PGM.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 038/2013-PGM;

considerando o Processo nº 069/2009-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 110ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 16 de maio de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 038/2013-PGM que aprovou a composição da Banca de Defesa de Tese do pós-graduando Wagner Rogério Motomiya, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51159, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade (UEM/DAG), Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG), Prof. Dr. Leandro Simões Azeredo Gonçalves (UEL) e Dr. Luís Fernando Alliprandini (Monsanto), e com os seguintes membros suplentes: Drª Roxelle Ethienne Ferreira Munhoz (UEM/PGM) e Drª Leandra Regina Texeira (Coodetec).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de maio de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -